

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e Regularização Fundiária no Município de Jacareí, com os seguintes objetivos:

I - Promover seminários, audiências públicas e debates, com a participação de instituições, especialistas e representantes da sociedade civil a respeito da regularização fundiária no Município;

 II – análise, estudos, programas e proposições no sentido de viabilizar soluções para a demanda por habitação e regularização fundiária das pessoas necessitadas:

III – discutir e acompanhar a execução de projetos de habitação e regularização fundiária do Município.

 IV – acompanhar e debater as questões de política estrutural de habitação e regularização fundiária, contribuindo com soluções e captação de recursos para tanto;

V - discutir e fomentar a defesa de políticas públicas e a implantação de programas de habitação com a participação do Município.

§ 1º A Frente Parlamentar de Regularização Fundiária terá caráter pluripartidário e permanente e a adesão será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Jacareí.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí. Folha 2

§ 2º O prazo de duração da Frente será temporário, até o término da presente Legislatura.

Art. 2° As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, abertas e poderão contar com a participação de representantes da sociedade civil.

§ 1º As reuniões ordinárias da Frente serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, no recinto da Câmara Municipal.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá participar de reuniões públicas pautadas na temática da habitação e regularização fundiária do Município, promovidas por órgãos ou entidades, públicas ou privadas, fora do recinto da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 3° Dentre os parlamentares indicados serão eleitos o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário da Frente.

§ 1° A Frente Parlamentar deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

- § 2° Compete ao Presidente:
- I coordenar e conduzir os trabalhos da Frente:
- II representá-la em todos os eventos;
- III presidir as reuniões, os eventos e as audiências públicas.
- § 3° Compete ao Vice-Presidente:
- I substituir o Presidente nas suas ausências:

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí. - Folha 3

§ 4° Compete ao Secretário:

I - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pela

Frente;

publicação.

 II - produzir e organizar os documentos, correspondências e relatórios de suas atividades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.

Dra. MÁRCIA SANTOS Vereadora – PV

AUTORA: VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS.



PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí. — Folha 4

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Regularização Fundiária que se pretende seja instituída por este projeto de lei tem como um dos seus principais objetivos identificar e analisar a situação fundiária de cada assentamento irregular, visando à titularidade da área por meio da concessão de moradia nas áreas públicas e escritura nas áreas particulares. E também promover e ampliar os debates e propor soluções para essa problemática existente no município de Jacareí.

O levantamento feito pela Fundação Pró-Lar indica que existem cerca de mais de duas dezenas de loteamentos clandestinos, favelas e conjuntos habitacionais sem escrituras, onde seus moradores não possuem títulos de propriedade passível de registro no Cartório competente.

Essa situação gera insegurança jurídica para essas pessoas, impedindo a transferência da propriedade para o caso de venda, ou a sua utilização para outros fins, como por exemplo, obter financiamento para reforma ou ampliação, ou mesmo propiciar garantia para outras finalidades em benefício de seus possuidores.

Assim é que a regularização fundiária é uma reivindicação antiga de nossa comunidade e visa atender as necessidades da população, que tem direito à moradia garantida pela Constituição Federal, em seu artigo 6°, mas em nossa cidade centenas de famílias não podem contar com a propriedade definitiva dos imóveis por estarem em situação irregular.

O objetivo será contribuir para que a regularização ocorra e assim possa levar dignidade social e melhoria da qualidade de vida a inúmeras comunidades, onde as famílias esperam há muitos anos, algumas há décadas, a propriedade definitiva de seus imóveis.

Praça dos Três Poderes, 74 - Centro - Jacareí/SP - CEP: 12.327-901 - Tel.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

Projeto de Resolução - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Habitação e de Regularização Fundiária no Município de Jacareí. - Folha 5

Por todo o exposto, esperamos a aprovação dos nobres pares para esta proposta e, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2017.

Dra. MÁRCIA SANTOS Vereadora – PV